

Ata nº:176 de 18/03/2010 – Conselho Deliberativo do Canoasprev

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às treze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões do Canoasprev, localizada na rua Inconfidência 817, 3º andar, reuniram-se em Reunião Ordinária, os membros do Conselho Deliberativo do Canoasprev, titulares, José Hermeto Gadea Lagranha, Rejane Fatturi Duarte, Éderson Frey Greff, Jarí Rosa de Oliveira, José de Jesus D'Ávila e Nelma Terezinha Rodrigues Daniel. Suplentes, Jacqueline Amorin Remião, Verônica de Jesus Oliveira Pacheco Signori, Rosane Fátima Arneke Haubold e Ronaldo da Silva Santa Cruz. Presente também o Diretor de Assistência Guaraci Grebin Flor. Declarada aberta a reunião pelo Sr. José, Presidente do Conselho, foi procedida a leitura da ata 175 e sua respectiva aprovação. Após este momento, o Presidente do Conselho informou que não formulou ainda o ofício de resposta ao Presidente Executivo, sobre a venda da folha de pagamento para o Barrisul, assunto abordado na reunião anterior, neste contexto a Sra. Jacqueline informou que a Associação de Médicos do Hospital Nossa Senhora das Graças solicitou junto a Prefeitura Municipal de Canoas o valor pecuniário referente a sua folha de pagamento negociada no contrato o qual também vincula o Canoasprev. Em seguida, houve questionamento sobre a licitação para contratação da auditoria médica do Fassem o Diretor de Assistência informa que a licitação aberta para este fim foi anulada, visto que existiu desacordo no edital, informou ainda que será nomeada nova comissão de licitação e com isso nova divulgação do edital, enquanto isso a auditoria é feita pela empresa contratada em caráter emergencial. Na sequência a Sra. Silvia apresenta as alterações no parecer do processo C1246/2009 referente a regulamentação de pensão para cônjuge de união homoafetiva, foi aberta a discussão para manifestação dos conselheiros, o Sr. Hermeto acha que mudar a Lei é Inconstitucional, já a Sra. Silvia e o Sr. Jarí concordam com a mudança na Lei, os demais Sr. José, Sr. Éderson e Sra. Nelma, votam por agregar mais informações ao processo, foi solicitado cópia da normativa utilizada pelo INSS para conceder pensão nos moldes do processo e uma decisão do Supremo Tribunal Federal concedendo pensão para cônjuge de união homoafetiva. Após este momento, o Sr. Jarí solicita ao Presidente do Conselho que seja convidado o Diretor Administrativo do Canoasprev, Sr. Paulo Roberto dos Santos, uma vez que pretende apresentar seu parecer sobre o processo C0106/2010, referente a doação de patrimônio do Canoasprev para a Prefeitura Municipal de Canoas, assunto em que o Sr. Paulo poderá oferecer informações complementares sobre o tema. Aceito a sugestão do convite pelo Presidente do Conselho e após o ingresso do Diretor Administrativo na sala de reunião o Conselheiro Jarí, relator do processo, passa a ler o seu parecer e vota contra a doação e sugere que conforme a Lei se faça um leilão. Aberta a discussão o diretor administrativo, respeitosamente, discorda da opinião do relator e faz breve histórico sobre a situação dos bens encaminhados para doação, expõe que a maioria deles tem pouco ou nenhum valor agregado e que haveria mais custos em retirá-los para leilão, visto isso, o processo voltou para o relator para nova análise e parecer. Neste momento o Sr. José informou sobre a sua participação na reunião com a empresa contratada para realizar o cálculo atuarial do Fapec,. Em face as dúvidas sobre o referido cálculo, o Sr. José solicita ao Sr. Paulo novos esclarecimentos sobre o resultado desse cálculo atuarial. O Sr. Paulo relatou ao conselho as mudanças impostas pelo Ministério da Previdência, em especial nas tábuas biométricas e nas premissas que servem de base para a formulação do cálculo. A partir disso o cálculo demonstrou um déficit financeiro de noventa e seis milhões de reais e que, obrigatoriamente, levará a alteração do plano de custeio do sistema para compensar esta lacuna financeira. Após a discussão do Conselho, fica decidido monitorar e aguardar maiores informações do Executivo do Canoasprev sobre o assunto. Sem mais, foi marcada a próxima reunião para o dia oito de abril de 2010. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e por mim, Carla Pagliarini, lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Em tempo informo que a senhora Rejane votou pela aprovação do processo de alteração na Lei do Fapec concedendo pensão para uniões homoafetivas.